AUTORIZAÇÃO

À COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Eu, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Prefeito de Altamira e Ordenador de Despesas, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** a Formalização de **Apostilamento de Contrato**, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes, conforme documentos acostados aos autos do processo referente **ELETRÔNICO/SRP 017/2025**, que tem como objeto "**contratação de Aquisição de matérias do tipo areia, seixo, brita, piçarra, barro e cimento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**", com a, agora, empresa: **M. COSTA SANTOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o 54.835.846/0001-70.**

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA DE ALTAMIRA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar no 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2025.

Remetam-se os autos a Coordenadoria de Licitação e Contratos de Altamira, para adoção de medidas para as devidas providências necessárias ao prosseguimento do processo administrativo e pedido de Parecer Jurídico sobre o fato.

Remeto os autos ao Setor de Licitações.

Altamira, 21 de janeiro de 2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira
Ordenador de Despesas